



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



PORTARIA N.º915/2017 – PMA – GAB, de 10 de agosto de 2017

Autoriza Agente Político ausentar-se do Município para tratar de assuntos do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, Prefeito Municipal de Afuá em exercício a ausentar-se do Município de Afuá, viajar até Breves-PA, no período de 10/08/2017 a 12/08/2017, para o recebimento de uma lancha que será concedida pelo Ministério da Integração, visando os interesses do Município de Afuá.

Art. 2.º Conceder-lhe o total de (02) duas diárias, no valor total de R\$600,00 (Seiscentos reais), a fim de custear as despesas com alimentação e hospedagem durante a permanência em Breves-PA e no trajeto Afuá para Macapá.

Art. 3.º Face o disposto no artigo anterior, e ante a ausência do Prefeito, **Odimar Wanderley Salomão**, por estar em viagem por interesses do Município, fica no cargo o Presidente da Câmara, Vereador **Nilton Paes Cardoso**, até que o Prefeito Municipal em exercício, ou o Titular do cargo, retorne ao Município de Afuá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, em 10 de agosto de 2017.

Luis da Conceição de Souza Costa
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 10/08/2017

CRISLENE SOUZA DE MELO,
Agente Administrativo
CPF-985.055.052-04.